



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº066/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
MANOEL JOSÉ DA SILVA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **ÂNGELO DA ROCHA DIAS**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA**, a uma
das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 04 de setembro de 2025.

ÂNGELO DA ROCHA DIAS
Vereador

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 04/09/2025

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 078/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 066/2025, de autoria do Vereador **ÂNGELO DA ROCHA DIAS**, onde denomina de RUA: **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nilton Lins da Cunha
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Signature]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

[Signature]
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 04 de setembro de 2025.